



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**TERMO ADITIVO**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 36/2017**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E A INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CENTRO SALESIANO DO MENOR (ISJB - CESAM).**

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF, CEP 70.070-600, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 312.834 SSP/DF, CPF nº 183.157.041-68, e, de outro lado, a **INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CENTRO SALESIANO DO MENOR (ISJB-CESAM)**, sociedade civil de fins filantrópicos, CNPJ nº 33.583.592/0048-34, com sede na QNN 31, Lotes I/J, Ceilândia Norte, Brasília/DF, neste ato representada por seu **DIRETOR**, Senhor **JOÃO CARLOS ANDRÉ**, portador da Carteira de Identidade nº MC14.165.342 SSP/MG, CPF nº 109.216.097-36, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência das Leis nº 8.666/93, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 2017.00.000001168-0, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA ALTERAÇÃO**

O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do contrato que ora se adita pelo período de 2 de agosto de 2021 a 2 de agosto de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO PREÇO CONTRATUAL**

O valor anual estimado do contrato, para a prestação do serviços no período de 2/8/2021 a 2/8/2022, será de R\$ 1.029.004,02 (um milhão, vinte e nove mil, quatro reais e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 86.896,12 (oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos), conforme tabela abaixo:

Posto	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total
Adolescentes aprendizes	43	R\$ 2.020,84	R\$ 86.896,12	R\$ 1.029.004,02

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 91.238,44 (noventa e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), correrá à conta da Nota de Empenho nº 464/2021, de 26/5/2021, devidamente apropriada no Elemento de Despesa 33.90.37.08 - Locação de Mão de Obra/Apoio Administrativo - Menores-Aprendizes, vinculado à atividade 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, da vigente Lei Orçamentária Anual.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUARTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 36/2017 e nos seus aditamentos anteriores, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar por sua conta a publicação do extrato deste aditamento, nos termos da lei.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente aditamento eletronicamente para todos os fins de direito.

---

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA  
DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **02/06/2021, às 20:00**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

---

**JOAO CARLOS ANDRE  
USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente em **04/06/2021, às 13:48**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1663786&crc=EDE764C1](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1663786&crc=EDE764C1), informando, caso não preenchido, o código verificador **1663786** e o código CRC **EDE764C1**.

---

Criado por [marlene.ferreira](#), versão 2 por [marlene.ferreira](#) em 27/05/2021 17:55:03.

**SENADO FEDERAL**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato CT2021/0054. Processo: 200.009640/2020-81. Celebrado com a empresa DINAMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ: 68.581.198/0001-88. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2021. Objeto: Fornecimento de material permanente para dar suporte às atividades da Secretaria de Gestão e Documentação do Senado Federal. Valor Global: R\$9.100,00. Programa de Trabalho: 167458. Natureza de Despesa: 449052. Nota de Empenho nº 2021NE000063, emitida em 26/05/2021. Vigência: início: 04/06/2021 - final: 03/06/2022. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Cláudia Ventura Fonseca.

Espécie: Contrato CT2021/0055. Processo: 200.009640/2020-81. Celebrado com a empresa DOUGLAS CORDEIRO EIRELI. CNPJ: 27.176.482/0001-91. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2021. Objeto: Fornecimento de material permanente para dar suporte às atividades da Secretaria de Gestão e Documentação do Senado Federal. Valor Global: R\$10.759,00. Programa de Trabalho: 167458. Natureza de Despesa: 449052. Nota de Empenho nº 2021NE000064, emitida em 26/05/2021. Vigência: início: 04/06/2021 - final: 03/06/2022. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Douglas Cordeiro.

Espécie: Contrato CT2021/0056. Processo: 200.009640/2020-81. Celebrado com a empresa TIAGO AZEVEDO LIMA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. CNPJ: 37.641.908/0001-94. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2021. Objeto: Fornecimento de material permanente para dar suporte às atividades da Secretaria de Gestão e Documentação do Senado Federal. Valor Global: R\$2.960,00. Programa de Trabalho: 167458. Natureza de Despesa: 449052. Nota de Empenho nº 2021NE000065, emitida em 26/05/2021. Vigência: início: 04/06/2021 - final: 03/06/2022. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Tiago de Azevedo Lima.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 01º Termo Aditivo ao Contrato CT2020/062, celebrado com a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI. CNPJ: 78.533.312/0001-58. Processo: 200.011809/2020-62. Data da Assinatura: 02/06/2021. Objeto: Fica prorrogado de 05/06/2021 a 04/06/2022. Programa de Trabalho: 191886. Natureza de Despesa: 339037, 339036 e 339030. Notas de Empenho nºs 2021NE001109, 2021NE001110 e 2021NE1111, emitidas em 31/05/2021. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Rafael Beda Gualda.

Espécie: 02º Termo Aditivo ao Contrato CT2019/060, celebrado com a empresa REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - ME. CNPJ: 24.717.318/0001-56. Processo: 200.001842/2021-65. Data da Assinatura: 02/06/2021. Objeto: Fica prorrogado de 06/09/2021 a 05/09/2022. Programa de Trabalho: 191886. Natureza de Despesa: 339039. Notas de Empenho nºs 2021NE001080 e 2021NE001081, emitidas em 25/05/2021. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Fabrício Pires Reis.

Espécie: 01º Termo Aditivo ao Contrato CT2020/061, celebrado com a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICAÇÃO - FUNDAC. CNPJ: 03.349.489/0001-08. Processo: 200.011836/2020-35. Data da Assinatura: 04/06/2021. Objeto: Fica prorrogado de 05/06/2021 a 04/06/2022. Programa de Trabalho: 191886. Natureza de Despesa: 339037. Nota de Empenho nº 2021NE001105, emitida em 28/05/2021. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela FUNDAC: Ricardo dos Santos Castilho.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 02º Termo Aditivo ao Contrato CT2020/051, celebrado com a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI. CNPJ: 78.533.312/0001-58. Processo: 200.012493/2020-26. Data da Assinatura: 07/06/2021. Objeto: Fica prorrogado de 23/06/2021 a 22/06/2022. Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664. Natureza de Despesa: 339037. Nota de Empenho nº 2021NE000904, emitida em 26/04/2021. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Rafael Beda Gualda.

Espécie: 03º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso CS2018/001, celebrado com o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB. CNPJ: 03.161.750/0001-33. Processo: 200.013026/2020-13. Data da Assinatura: 28/05/2021. Objeto: Fica prorrogado de 04/07/2021 a 03/07/2022. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo JBB: Aline de Pieri, Diretora-Executiva.

Espécie: 05º Termo Aditivo ao Contrato CT2017/076, celebrado com a empresa FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA EIRELI - EPP. CNPJ: 07.356.270/0001-89. Processo: 200.003786/2021-01. Data da Assinatura: 04/06/2021. Objeto: Alteração da razão social da CONTRATADA, passando de "FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME" para "FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA EIRELI - EPP". Fica prorrogado de 16/10/2021 a 15/10/2022. Programa de Trabalho: 01.031.0034.2549.5664. Natureza de Despesa: 339039. Notas de Empenho nºs 2021NE001112 e 2021NE001114, emitidas em 01/06/2021. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Flávia Cristina Silva Pimenta.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021 - UASG 20001**

Nº Processo: 00200.008195/2020. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico, por meio de manutenção corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, para microcomputadores da marca POSITIVO, por 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Copeli - Senado Federal, Via N2, Bloco 16, Cep 70.165-900, Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/20001-5-00058-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/06/2021 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e/ou CATSER e as constantes do edital prevalecerão as últimas. .

JANIO DE ABREU  
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/06/2021) 20001-00001-2021NE000003

**RETIFICAÇÃO**

No D.O.U. de 23/02/2021, página 102, Seção 3, Contrato - CT2021/021, celebrado com a empresa NCT INFORMÁTICA LTDA, Processo: 200.018075/2019-17. Onde se lê: "Vigência início: 18/02/2021 - final: 17/03/2026", leia-se: "Vigência início: 18/02/2021 - final: 24/02/2026".

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo n 04 ao Contrato de Credenciamento n 042/2019 celebrado entre o STF e os HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S.A, CNPJ 31.635.857/0006-16 (Proc. nº 007603/2019). Objeto: incluir pacote de procedimento ao contrato vigente. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 02/06/2021. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Edmundo Veras Dos Santos Filho - Diretor-Geral e a Sra. Alda Mitie Kamada - Secretária de Gestão de Pessoas; pela Contratada, Sra. Marianne Soares de Oliveira e Sr. Guilherme Baptista Villa, Representantes Legais.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2019 celebrado entre o STF e a empresa MAXVÍDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (Processo Eletrônico n. 013743/2018). Objeto: prorrogar a vigência do Contrato em epígrafe e formalizar a alteração da razão social da contratada. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 04/06/2021. Vigência: a partir de sua assinatura. Assinam: Pelo STF, Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral; e, pela Contratada, a representante legal, Senhora Sônia Virgolino.

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 - UASG 70001**

Nº Processo: 2021.00.000001517. Objeto: Prestação de serviços de atendimento em Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Móvel, com cobertura por área protegida e cobertura por eventos realizados, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei, conforme as especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/06/2021 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul Quadra 7 Lote 1/2, Setor de Administração Federal,asa Sul. - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/70001-5-00031-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/06/2021 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Conforme edital..

ELIANE MARTINS DE SOUSA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/06/2021) 70001-00001-2021NE000030

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 25/2021**

A Pregoeira do TSE comunica que, no Pregão Eletrônico n.25/2021 a empresa vencedora foi a Chain Tecnologia e Serviços EIRELI.

NATHALIA DOS SANTOS COSTA

(SIDECE - 07/06/2021) 070001-00001-2021NE000030

**COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**RETIFICAÇÃO**

No extrato de inexigibilidade de licitação, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União, de 25/05/2021, pág. 123, onde se lê: "No processo nº 2020.00.000002955-6", leia-se "No processo nº 2021.00.000002955-6".

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES**  
**SEÇÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

8º TA ao Contrato-TSE nº 36/2017, firmado entre o TSE e o Instituto São João Bosco - Centro Salesiano do Menor (ISJB-CESAM), CNPJ nº 33.583.592.0048-34. OBJETO: prorrogar a vigência contratual pelo período de 02/8/2021 a 02/8/2022. Valor anual estimado do contrato: R\$ 1.029.004,02. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 04/6/2021. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, pelo TSE; João Carlos André, Diretor, pela Contratada. PA nº 2017.00.000001168-0.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato-TSE nº 42/2019, firmado entre o TSE e a empresa G4F Soluções Corporativas Ltda., CNPJ nº 07.094.346/0001-45. Objeto: 1) Proceder, a partir de 13/06/2019, às seguintes alterações: 1.1) supressão das Horas Suplementares do contrato; 1.2) redução dos encargos sociais de 70,97% para 46,26%, em face da desoneração da folha de pagamento, Lei nº 12.546/2011, alterada pela Lei nº 13.161/2015 e 13.670/2018; 1.3) aumento do LDI de 17,14% para 23,21%, em virtude da inclusão da contribuição previdenciária sobre a receita bruta nos termos do art. 7º-A da Lei nº 12.546/2011; 2) Proceder, a partir de 1º/01/2020, às seguintes alterações: 2.1) Redução dos encargos sociais (horas ordinárias) de 46,26% para 45,46%, em face da extinção da multa de 10% sobre o FGTS, determinada pela Lei nº 13.932/2019; 2.2) Repactuação dos valores contratuais, com base na CCT da categoria dos profissionais alocados no contrato da seguinte forma: a) reajuste salarial em 3,50%; b) majoração do auxílio alimentação para R\$ 33,62; c) majoração do valor da Assistência Odontológica para R\$ 10,63; d) majoração do valor do Auxílio Creche (3 eventos) para R\$ 450,00; 2.3) Aumentar o valor do adicional de insalubridade, tendo em vista a majoração do valor do salário mínimo para R\$ 1.039,00, em conformidade com a Lei nº 14.013/2020; 3) Aumentar, a partir de 1º/02/2020, o valor do adicional de insalubridade, tendo em vista a majoração do valor do salário mínimo para R\$ 1.045,00, em conformidade com a Lei nº 14.013/2020; 4) Reduzir, pelo período de 1º/04/2020 a 30/06/2020, as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (SENAI/SENAC e Sesi/SESC), de 1,50% para 0,75% e de 1% para 0,50%, respectivamente, ocasionando a redução do percentual dos encargos sociais de 45,46% para 43,92%, conforme a Medida Provisória nº 932/2020; 5) Reduzir, a partir de 13/06/2020, a alíquota do Aviso Prévio Trabalhado para 0,19%, ocasionando a redução dos encargos sociais - horas ordinárias, de 43,92% para 41,93%; 6) Restabelecer, a partir de 1º/07/2020, as alíquotas das contribuições dos serviços sociais autônomos (SENAI/SENAC e Sesi/SESC), que passam, respectivamente, de 0,75% para 1,50% e de 0,50% para 1%, conforme Medida Provisória nº 932/2020, ocasionando o aumento do percentual dos encargos sociais de 41,93% para 43,45%; 7) Aumentar, a partir de 1º/01/2021, o valor do adicional de insalubridade, tendo em vista o aumento do valor do salário mínimo para R\$ 1.100,00, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.021/2020; 8) Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 13/06/2021 a 13/09/2021. VALOR: R\$ 158.518,68 para o período de 13/06/2021 a 13/09/2021; R\$ 633.138,81 para o período de 13/6/2020 a 13/6/2021; e R\$ 630.478,23 para o período de 13/6/2019 a 13/6/2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo art. 12 do Decreto nº 9.507/2018 c/c o art. 53 e